

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS		Valor do Serviço	Peso %	Mês 01 Medição 01	Mês 02 Medição 02	Mês 03 Medição 03	Mês 04 Medição 04	Mês 05 Medição 05	Mês 06 Medição 06	TOTAL	%					
				% R\$	% R\$	% R\$	% R\$	% R\$	% R\$							
1. Serviços Inicias	2.569,37	3,88	100,00	2.569,37	-	-	-	-	-	2.569,37	100,00					
2. Fundação e Estrutura	24.405,40	36,83	50,00	12.202,70	50,00	12.202,70	-	-	-	24.405,40	100,00					
3. Parede	14.477,14	21,85		-	100,00	14.477,14	-	-	-	14.477,14	100,00					
4. Cobertura	17.148,95	25,88		-	49,99	8.572,76	50,01	8.576,19	-	17.148,95	100,00					
5. Hidrossanitário	3.582,84	5,41		-	-	-	50,00	1.791,42	50,00	3.582,84	100,00					
6. Elétrico	2.155,48	3,25		-	-	-	50,00	1.077,74	50,00	2.155,48	100,00					
7. Equipamentos e Revestimentos	1.685,02	2,54		-	-	-	50,00	842,51	50,00	1.685,02	100,00					
8. Serviços Finais	236,72	0,36		-	-	-	-	-	100,00	236,72	100,00					
TOTAL PARCIAL	66.260,92		22,2937895	14.772,07	53,2027023	35.252,60	12,9430590	8.576,19	5,6015974	3.711,67	5,6015974	3.711,67	0,3572544	236,72	66.260,92	100,00
TOTAL ACUMULADO	66.260,92	93,85	22,2937895	14.772,07	75,4964918	50.024,67	88,4395508	58.600,86	94,0411482	62.312,53	99,6427456	66.024,20	100,0000000	66.260,92	66.260,92	100,00



Documento assinado digitalmente

GERSON MILLER DE CARVALHO
 Data: 10/10/2025 09:56:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Urb. Gerson Miller - CAU A35616-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
ASSESSORIA TÉCNICA / ENGENHARIA / TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
OBRA: CHURRASQUEIRAS - GINÁSIO DA SEDE DO IPIRANGA
ENDEREÇO: BAIRRO MEDIANEIRA, VERANÓPOLIS-RS
ÁREA TOTAL: 86,08 m²

GENERALIDADES

OBJETO: CHURRASQUEIRAS - GINÁSIO DA SEDE DO IPIRANGA

Objetivo

As discriminações técnicas têm por finalidade completar as informações contidas no projeto executivo, descrevendo os materiais de construção a serem utilizados, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados, determinando as técnicas exigidas para seu emprego.

Fiscalização

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia e Assessoria Técnica do Município.

PROJETO

Cópias de plantas e demais documentos

Todas as cópias reprográficas e xerográficas, assim como dos demais documentos escritos do projeto necessários ao seu trabalho, serão realizadas por conta do Executante.

DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIA DE DADOS

Verificação preliminar

Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros nos projetos, o setor de engenharia do município deverá ser imediatamente comunicado.

Precedência de dados

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e o contrato, prevalecerá sempre o último.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou destas discriminações técnicas, deverão se consultados os autores do projeto.

CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

Mão de obra, materiais e equipamentos.

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É de integral responsabilidade da executante, alocar mão-de-obra idônea e na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

Todas as madeiras deverão ter origem comprovada pelo Executante através de certificação, nota fiscal ou outro meio.

Descarte de materiais

O Executante deverá fornecer um Plano de Descarte dos Materiais resultantes das demolições ou de eventuais perdas durante a construção.

Modificação do projeto

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA**Responsabilidade dos serviços executados**

O Executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo contratante e pelo autor do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio e ao clima e costumes locais. É também responsabilidade do executante quaisquer danos que possam ocorrer às infraestruturas existentes nos lotes lindeiros ao projeto.

Acidentes

Todos os trabalhadores, bem como os fiscais e possíveis visitantes das obras deverão usar EPIs (equipamento de proteção individual), os quais deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma pela Prefeitura Municipal. As devidas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora dos limites da edificação, também são de responsabilidade da Contratada.

Habitabilidade e salubridade

É de responsabilidade exclusiva da contratada, fornecer condições dignas de limpeza, higiene, habitabilidade e salubridade para os trabalhadores nas instalações provisórias, alojamentos, canteiro de obras e demais ambientes de trabalho.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**1. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA****1.1 Generalidades**

O Executante será representado junto ao Contratante pelo responsável técnico que assinar a ART no CREA, ou RRT do CAU, relativa à execução da obra.

1.2 Execução da obra

A obra será localmente administrada por um profissional do Executante (devidamente inscrito no CREA ou CAU), o qual deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e não menos de dois dias por semana.

1.3 Despesas diversas de obra

Todo o material de escritório de obras será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA**2.1 Limpeza**

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

É de inteira responsabilidade do Executante, dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

2.2 Placa da obra

A contratada deverá fornecer e instalar 1 placa de obra conforme o modelo do Governo. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação. A placa da obra deverá seguir o padrão da imagem abaixo, conforme Manual Visual De Placas E Adesivos De Obra da Caixa Econômica Federal:

Padrão geral padrão da placa de obras - Leiaute



Área total

- Proporção de 8Y x 5Y.

Dimensões mínimas

- 2m x 1,25m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área da marca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca

Área do nome da obra (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576
- Fonte: Verdana Bold, caixa mista
- Cor da Fonte: Branca

Área de informações da obra (C):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa mista
- Cor da Fonte: Amarela - Pantone 107 e Branca
- Entrelinhas: 1,2
- Espaço entre letras: 0

Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca

2.3 Aparadouros e proteções

A obra será limitada à área onde for necessária a intervenção construtiva e respectivo canteiro de obras, que serão protegidos com tapumes, as custas da empresa, se necessário. Será de responsabilidade do Executante a segurança dentro do canteiro.

Serão executados aparadouros sólidos em todos os locais onde sejam necessários, para a proteção dos operários, da fiscalização e de terceiros contra quedas.

2.4 Afixação de placas

O Executante construirá porta-placas, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução. O Executante é responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

2.5 Instalações provisórias

O Executante fará a seu critério todos os galpões, instalações provisórias de água e energia elétrica, telheiros, alojamentos, depósitos, escritórios etc., necessários aos seus serviços.

3. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES.

3.1 Máquinas e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todo o maquinário, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores etc., necessários a boa execução dos serviços. Também é de sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos de segurança (capacetes, óculos, botas, cintos, extintores etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

3.2 Equipamentos de segurança

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na forma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

3.3 Andaimés

Os andaimés deverão respeitar a legislação municipal (artigos 40 ao 44 do Código de Obras, Lei Municipal 1687/1980) e ser construídos com o máximo de segurança, de forma a permitir não só o trabalho eficiente mas também seguro dos operários.

4. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais descritos no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia/Assessoria Técnica do Município para aprovação. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT. Caso contrário não será fornecido laudo de liberação de parcela e laudo final.

4.1 LOCAÇÃO DE OBRA

O CONSTRUTOR procederá à locação planimétrica e altimétrica da obra rigorosamente de acordo com a planta de implantação. Procederá também à aferição das dimensões, os alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

O terreno deverá ser devidamente limpo, retirando espécies vegetais e nivelando-o conforme projeto.

4.2 SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser executado a retirada e demolições dos itens necessários que não farão mais parte da edificação conforme planta, nesta etapa já está incluso também a abertura das sapatas para a estrutura e também valas para o sistema hidrossanitário.

Deverá ser retirado a árvores que se encontram na projeção da edificação a ser construída.

4.3 SUPRAESTRUTURA

4.3.1 ESTRUTURA

Será executada fundação tipo **Piso de Concreto** conforme projetos específicos, respeitando-se a locação, dimensionamento, resistência de concreto, posicionamento e bitolas de armadura.

As vigas, pilares, e rampas serão executadas respeitando-se locação, dimensionamento, resistência de concreto, posicionamento e bitolas de armadura conforme dimensionamento do projeto estrutural.

O concreto com desempenho estrutural será usinado, com resistência, conforme definido em projeto estrutural.

O sistema de escoramento será definido levando-se em consideração a estabilidade das formas, o tempo e facilidade de desforma, o reaproveitamento de material e o ciclo necessário para execução da estrutura e cumprimento do prazo da obra.

O aço será CA-50, CA-60 ou tela soldada, as bitolas estão definidas nas pranchas do projeto estrutural.

O concreto definido em projeto é com resistência de 25 Mpa.

4.3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS

Paredes Externas:

As alvenarias internas das churrasqueiras serão executadas com blocos de vedação cerâmicos 14X19X29 assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). A espessura final das alvenarias será de 18 cm rebocada.

As alvenarias externas da churrasqueira serão executadas com blocos de vedação cerâmicos 19x19x29 assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). A espessura final das alvenarias será de 24 cm rebocada.

Molduras de Granito nas Churrasqueiras.

As molduras de granito serão executadas com altura padrão de 2,00 m (Inferior e Superior) x 0,78 m (Laterais) com furos equidistantes para suportes de espetos conforme projeto. O granito será padrão cinza andorinha e uma amostra deverá ser aprovada pelo setor de engenharia antes da execução.

4.4 COBERTURAS E PROTEÇÕES.

Telhado Churrasqueiras:

Será executada estrutura completa de Treliça Metálica nova para o telhado respeitando a inclinação máxima de 20% para assentamento das telhas trapezoidais metálicas (TP-40 trapezoidal aluzinc). Serão instalados algerozes em chapa de aço galvanizado para proteção do telhado e das alvenarias e no encontro de aluzinc com aluzinc.

Fixação das Esquadrias:

Será executado um perfil para fixação das janelas e portas para servir como verga e dar rigidez as esquadrias. O Perfil deverá ser confeccionado com 02 perfil "U" soldado para forma um tubo metálico, perfil usado (Aço ASTM 200x50mm e= 2,65mm), o Tubo deverá ser pintado com tinta anti-corrosiva e posteriormente com tinta esmalte na cor preta.

4.5 PISOS

Contrapisos

Deverá ser executado lastro de brita para recebimento do contra piso.

Será executado contrapiso de cimento e areia (1:4) para posterior recebimento do piso porcelanato no ambiente das churrasqueiras. Deverá ser descontado a altura do porcelanato para das acabamento. quanto ao piso existente do ginásio (não deverá ter desnível entre ginásio e as churrasqueiras).

4.6 PORTAS E JANELAS

Porta de abrir 2 folhas

Será executado porta metálica com 02 folhas de abrir no sentido (para-fora) com as medidas de 200x210cm, conforme planta arquitetônica, pintada com tinta anti corrosiva e pintura esmalte na cor Cinza, incluindo material, ferragens necessárias e montagem.

Porta de abrir 1 folha

Serão executadas 2 portas metálicas com 01 folha de abrir no sentido (para-dentro) com as medidas de 100x220cm, conforme planta arquitetônica, pintada com tinta anti corrosiva e pintura esmalte na cor Cinza, incluindo material, ferragens necessárias e montagem.

Janela tipo de correr 2 folhas

Serão executadas 1 janela metálicas com 02 folhas de correr, com as medidas de 100x220cm, conforme planta arquitetônica, pintada com tinta anti corrosiva e pintura esmalte na cor Cinza, incluindo material, ferragens necessárias e montagem.

4.8 INSTALAÇÕES

Instalações Hidráulicas

- As instalações seguirão as normas técnicas da CORSAN e ABNT e deverão estar de acordo com o projeto hidrossanitário.
- Cabe à contratada analisar os projetos e as condições *in loco* de ligação das redes projetadas nas redes existentes. Quaisquer divergências deverão ser comunicadas ao Setor de Engenharia.
- Os tubos e conexões, em PVC, deverão ser de 1ª qualidade, em marca já comprovada no mercado pela sua qualidade.

Instalações de água fria

- O sistema será do tipo descendente indireto, a partir de rede existente.
- Os tubos e conexões para água fria serão em PVC, do tipo soldável, Classe A, para pressão de 7,5Kg/cm² nos diâmetros externos indicados no projeto.

Instalações de esgoto

Os tubos e conexões para esgoto cloacal serão do tipo rígido, de PVC, classe 8, de marca já comprovada no mercado pela sua boa qualidade, nos diâmetros externos e caimentos indicados no projeto.

Metais

Serão instaladas duas torneiras cromadas de boa qualidade conforme projeto e orçamento.

As torneiras da cozinha e lavanderia serão metálicas, cromadas, com bica alta e móvel.

Louças

As Cubas serão duplas inox de embutir sob balcão.

4.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


Todas as instalações deverão seguir o especificado nos projetos correspondentes e normas da ABNT, RGE e Anatel.

SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Para finalização da obra deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Proceder à completa limpeza da obra, removendo quaisquer detritos e salpicos de argamassa endurecida, tinta etc., sobre a superfície de vidros, pisos, paredes, etc.
- Verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens etc.
- Devem ser feitos todos os reparos de defeitos e imperfeições que venham a ser constatados pela fiscalização antes do recebimento definitivo da obra.
- Anterior à entrega da obra o imóvel deverá estar livre de entulhos ou sobras de materiais de construção.

Veranópolis, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GERSON MILLER DE CARVALHO
Data: 10/10/2025 09:52:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arq. Urb. Gerson Miller
CAU A35616-6
Prefeitura Municipal de Veranópolis - RS

ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: GINÁSIO DO IPIRANGA - CHURRASQUEIRAS				DB: Não Des.	SINAPI: Ago/25	SICRO: Jul/25	Documento assinado digitalmente GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:56:48-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br		
ENDEREÇO: BAIRRO MEDIANEIRA, VERANÓPOLIS-RS				DATA:	BDI				
Encargos Sociais SINAPI: 112,84% Encargos Sociais SICRO: Entre 75,41% e 126,83%				out/25	23,50%				
Nº ART/RRT:				Arq. Urb. Gerson Miller - CAU A35616-6					
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS		
				MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL
	1. SERVIÇOS INICIAIS								
103689	1.1 Placa de obra 1,50x3,00m	4,50	m2	528,52	42,45	570,97	2.378,34	191,03	2.569,37
	1. SUBTOTAL						2.378,34	191,03	2.569,37
	2. ESTRUTURAS								
97102	2.1 Radier espessura 15 cm fck=30 mpa com uso de formas de madeira serrada	86,08	m2	252,13	31,39	283,52	21.703,35	2.702,05	24.405,40
	2. SUBTOTAL						21.703,35	2.702,05	24.405,40
	3. COBERTURA								
94213	3.1 Telhamento tipo Aluzinc TP40 (0,50mm esp.)	88,00	m2	70,60	4,82	75,42	6.212,80	424,16	6.636,96
94227	3.2 Calha galvanizada 100mm	13,45	m	77,86	12,95	90,81	1.047,21	174,18	1.221,39
89578	3.3 Tubo de queda PVC 100mm	15,40	m	40,84	4,03	44,87	628,94	62,06	691,00
2408149'	3.4 Estrutura metálica - treliça	256,30	kg	15,21	5,22	20,43	3.898,32	1.337,89	5.236,21
2408149'	3.5 Estrutura metálica - terças	164,63	kg	15,21	5,22	20,43	2.504,02	859,37	3.363,39
	3. SUBTOTAL						14.291,29	2.857,66	17.148,95
	4. PAREDES E DIVISÓRIAS								
103368	4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	148,98	m2	53,27	36,22	89,49	7.936,16	5.396,06	13.332,22
G01	4.2 Execução de tijolos cerâmicos 21 furos	14,00	m2	45,56	36,22	81,78	637,84	507,08	1.144,92
	4. SUBTOTAL						8.574,00	5.903,14	14.477,14
	5 EQUIPAMENTOS								
86911	5.1 Torneira cromada longa de parede	2,00	UNID.	178,69	4,20	182,89	357,38	8,40	365,78
100852	7.2 Cuba de embutir retangular inox	4,00	UNID.	312,77	17,04	329,81	1.251,08	68,16	1.319,24
	5. SUBTOTAL						1.608,46	76,56	1.685,02
	6 HIDROSANITÁRIO								
	6.1 HIDRÁULICO								
89355	6.1.1 PVC 20mm (água fria)	35,00	m	10,29	17,47	27,76	360,15	611,45	971,60
103047	6.1.2 Registro de gaveta	1,00	UNID.	39,63	4,57	44,20	39,63	4,57	44,20
89393	6.1.3 Tê, PVC, 20mm	1,00	UNID.	5,89	9,30	15,19	5,89	9,30	15,19
89358	6.1.4 Joelho 90°, 20mm	4,00	UNID.	3,94	6,97	10,91	15,76	27,88	43,64
	6.2 SANITÁRIO E PLUVIAL								
89713	6.2.1 PVC 75mm (gordura)	10,00	m	25,48	20,30	45,78	254,80	203,00	457,80
89726	6.2.2 Joelho 45 (75mm)	3,00	UNID.	7,81	6,75	14,56	23,43	20,25	43,68
89517	6.2.3 Joelho 90(75mm)	2,00	UNID.	89,02	9,83	98,85	178,04	19,66	197,70
97898	6.2.4 Caixa de inspeção de esgoto sifonada	1,00	UNID.	1.019,32	115,82	1.135,14	1.019,32	115,82	1.135,14
98108	6.2.5 Caixa de gordura	1,00	UNID.	367,66	306,23	673,89	367,66	306,23	673,89
	6. SUBTOTAL						2.264,68	1.318,16	3.582,84
	7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
91961	7.1 Interruptor de duas teclas	2,00	UNID.	43,94	39,22	83,16	87,88	78,44	166,32
92001	7.2 Tomadas de 1 módulo, baixa	4,00	UNID.	27,16	20,73	47,89	108,64	82,92	191,56
103782	7.3 luminária tipo plafon com led 24 W	6,00	UNID.	17,82	18,86	36,68	106,92	113,16	220,08
91926	7.4 Cabo de cobre flexível, 2.5mm², anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	4,01	1,62	5,63	107,46	43,42	150,88
91926	7.5 Cabo de cobre flexível, 2.5mm², anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	4,01	1,62	5,63	107,46	43,42	150,88
91926	7.6 Cabo de cobre flexível, 2.5mm², anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	4,01	1,62	5,63	107,46	43,42	150,88
91926	7.7 Cabo de cobre flexível, 2.5mm², anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	4,01	1,62	5,63	94,64	38,23	132,87


91926	7.8 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	4,01	1,62	5,63	94,64	38,23	132,87
91926	7.9 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	4,01	1,62	5,63	94,64	38,23	132,87
91926	7.10 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	4,01	1,62	5,63	172,43	69,66	242,09
91926	7.11 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	4,01	1,62	5,63	172,43	69,66	242,09
91926	7.12 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	4,01	1,62	5,63	172,43	69,66	242,09
	7. SUBTOTAL						1.427,03	728,45	2.155,48
	8 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								
99814	8.1 Serviço de limpeza final da obra	86,08	m2	0,74	2,01	2,75	63,70	173,02	236,72
	8. SUBTOTAL						63,70	173,02	236,72
	CUSTO TOTAL DA OBRA						52.310,85	13.950,07	66.260,92

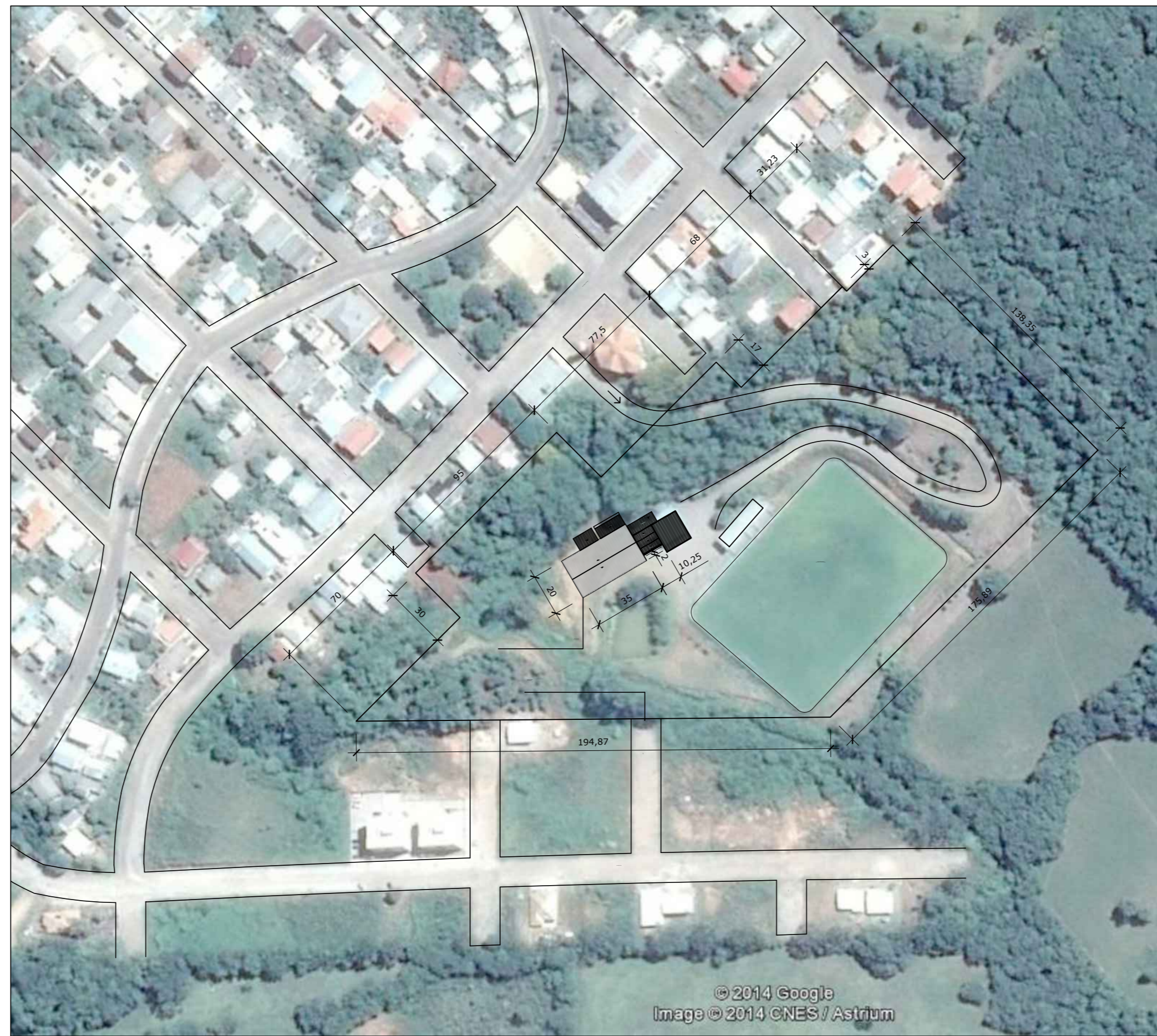
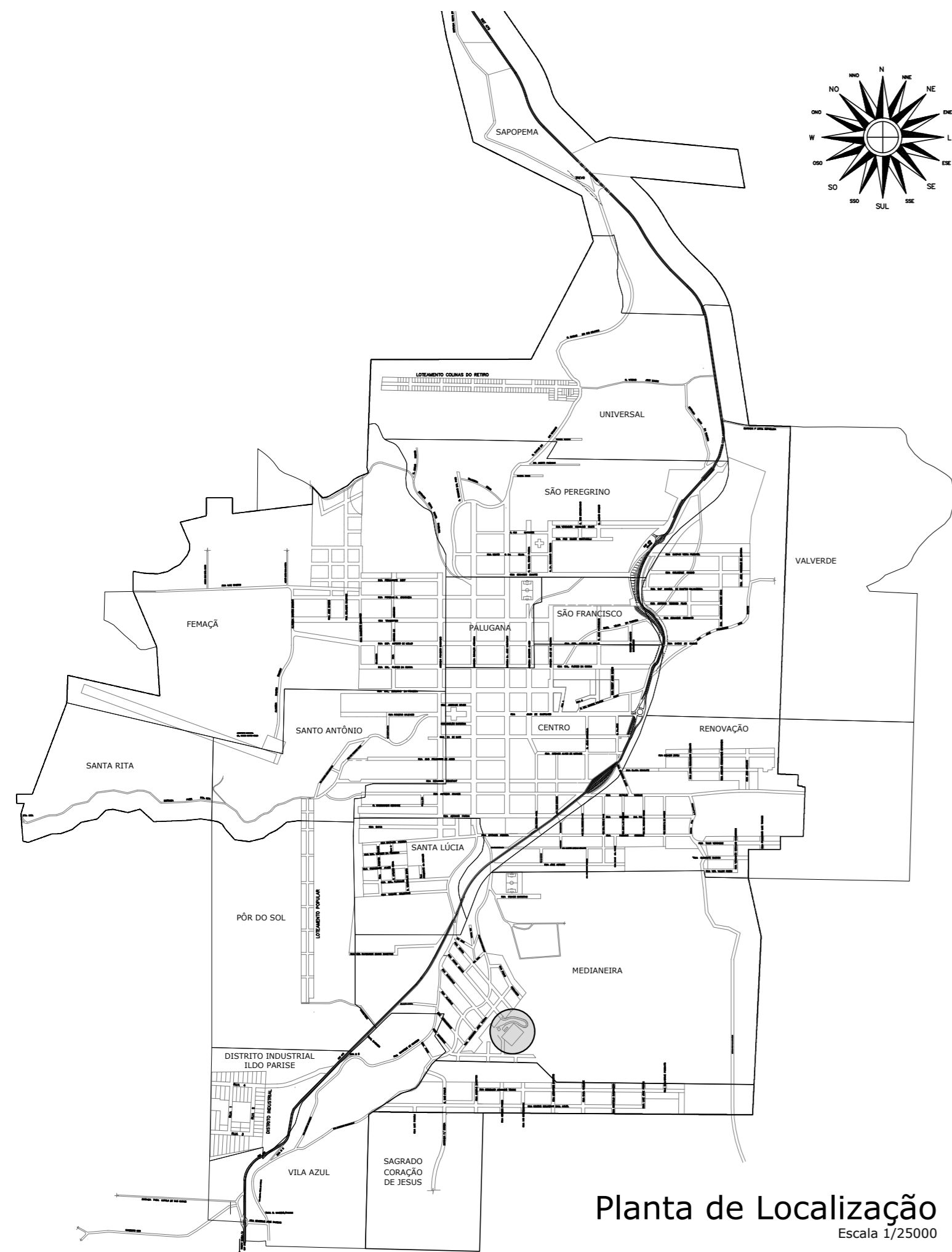
EVENTOGRAMA




OBRA: GINÁSIO DO IPIRANGA - CHURRASQUEIRAS	DATA: out/25	Documento assinado digitalmente GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:56:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ENDEREÇO: BAIRRO MEDIANEIRA, VERANÓPOLIS-RS	Nº ART/RRT	Arq. Urb. Gerson Miller - CAU A35616-6		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	EVENTO	TOTAL
1. SERVIÇOS INICIAIS				
1.1 Placa de obra 1,50x3,00m	4,50	m2	Serviços Inicias	2.569,37
1. SUBTOTAL				2.569,37
2. ESTRUTURAS				
2.1 Radier espessura 15 cm fck=30 mpa com uso de formas de madeira serrada	86,08	m2	Fundação e Estrutura	24.405,40
2. SUBTOTAL				24.405,40
3. COBERTURA				
3.1 Telhamento tipo Aluzinc TP40 (0,50mm esp.)	88,00	m2	Cobertura	6.636,96
3.2 Calha galvanizada 100mm	13,45	m	Cobertura	1.221,39
3.3 Tubo de queda PVC 100mm	15,40	m	Cobertura	691,00
3.4 Estrutura metálica - treliça	256,30	kg	Cobertura	5.236,21
3.5 Estrutura metálica - terças	164,63	kg	Cobertura	3.363,39
3. SUBTOTAL				17.148,95
4. PAREDES E DIVISÓRIAS				
4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	148,98	m2	Parede	13.332,22
4.2 Execução de tijolos cerâmicos 21 furos	14,00	m2	Parede	1.144,92
4. SUBTOTAL				14.477,14
5 EQUIPAMENTOS				
5.1 Torneira cromada longa de parede	2,00	UNID.	Equipamentos e Revestimentos	365,78
7.2 Cuba de embutir retangular inox	4,00	UNID.	Equipamentos e Revestimentos	1.319,24
5. SUBTOTAL				1.685,02
6 HIDROSANITÁRIO				
6.1 HIDRÁULICO				
6.1.1 PVC 20mm (água fria)	35,00	m	Hidrossanitário	971,60
6.1.2 Registro de gaveta	1,00	UNID.	Hidrossanitário	44,20
6.1.3 Tê, PVC, 20mm	1,00	UNID.	Hidrossanitário	15,19
6.1.4 Joelho 90°, 20mm	4,00	UNID.	Hidrossanitário	43,64
6.2 SANITÁRIO E PLUVIAL				
6.2.1 PVC 75mm (gordura)	10,00	m	Hidrossanitário	457,80
6.2.2 Joelho 45 (75mm)	3,00	UNID.	Hidrossanitário	43,68
6.2.3 Joelho 90(75mm)	2,00	UNID.	Hidrossanitário	197,70
6.2.4 Caixa de inspeção de esgoto sifonada	1,00	UNID.	Hidrossanitário	1.135,14
6.2.5 Caixa de gordura	1,00	UNID.	Hidrossanitário	673,89
6. SUBTOTAL				3.582,84
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1 Interruptor de duas teclas	2,00	UNID.	Elétrico	166,32
7.2 Tomadas de 1 módulo, baixa	4,00	UNID.	Elétrico	191,56
7.3 luminária tipo plafon com led 24 W	6,00	UNID.	Elétrico	220,08
7.4 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	Elétrico	150,88
7.5 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	Elétrico	150,88
7.6 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 1	26,80	m	Elétrico	150,88
7.7 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	Elétrico	132,87

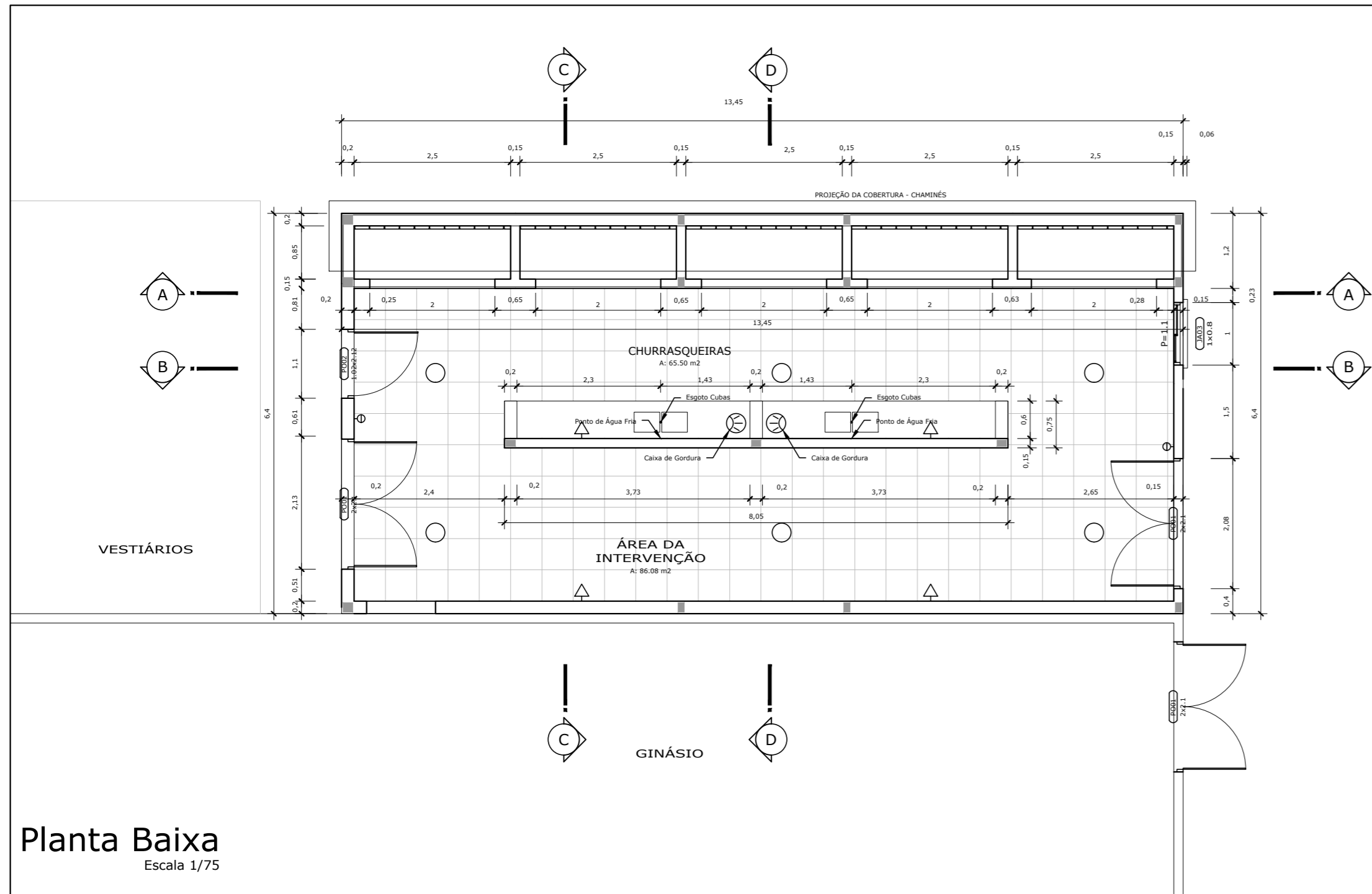
7.8 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	Elétrico	132,87
7.9 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 2	23,60	m	Elétrico	132,87
7.10 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	Elétrico	242,09
7.11 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	Elétrico	242,09
7.12 Cabo de cobre flexível, 2.5mm ² , anti-chama 450/750V - c 3	43,00	m	Elétrico	242,09
7. SUBTOTAL				2.155,48
8 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				
8.1 Serviço de limpeza final da obra	86,08	m2	Serviços Finais	236,72
8. SUBTOTAL				236,72
CUSTO TOTAL DA OBRA				66.260,92

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

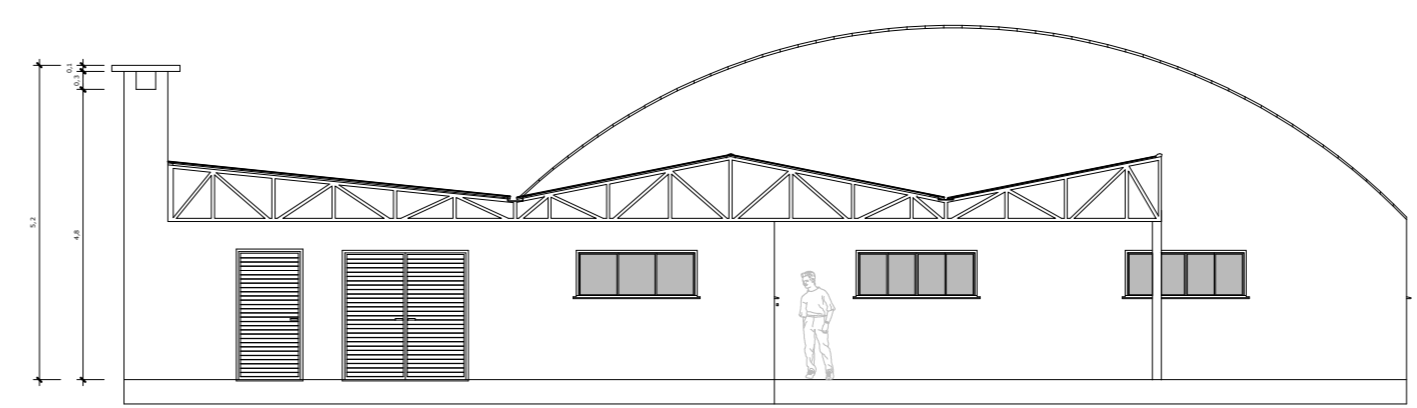
OBRA: GINÁSIO DO IPIRANGA - CHURRASQUEIRAS				DB: Não Des.	SINAPI: Ago/25	SICRO: Jul/25	 Documento assinado digitalmente GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:56:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Arq. Urb. Gerson Miller - CAU A35616-6		
ENDEREÇO: BAIRRO MEDIANEIRA, VERANÓPOLIS-RS					DATA:	BDI			
Encargos Sociais SINAPI: 112,84% Encargos Sociais SICRO: Entre 75,41% e 126,83%									
Nº ART/RRT:					out/25				
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO SEM BDI			TOTAIS SEM BDI		
				MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL
G01	4.2 Execução de tijolos cerâmicos 21 furos	1,00000	m2				36,89	29,33	66,22
34401	1. Tijolo cerâmico 21 furos	14,15000	UNID.	1,72	-	1,72	24,34	-	24,34
87292	2. Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento)	0,00950	m3	502,15	145,40	647,55	4,77	1,38	6,15
88309	4. Pedreiro	0,86000	h	6,06	23,33	29,39	5,22	20,06	25,28
88316	5. Servente	0,43000	h	5,97	18,34	24,31	2,56	7,89	10,45



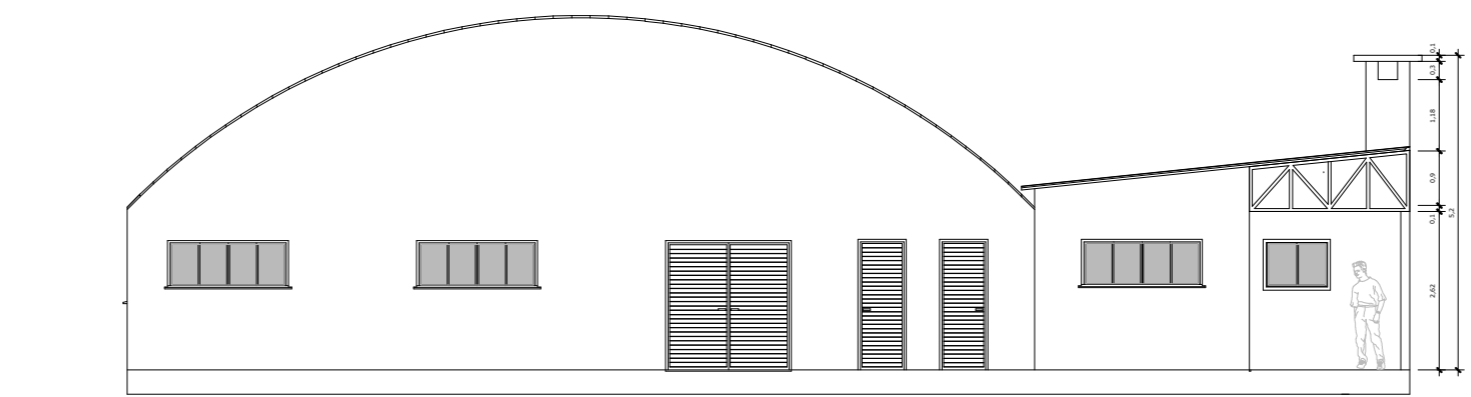
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO ASSESSORIA TÉCNICA ENGENHARIA TOPOGRAFIA		
EMPREENDIMENTO: Esporte Clube Ipiranga		
ENDEREÇO: Bairro Medianeira, Veranópolis, RS		
TÍTULO: Planta de Situação e Planta de Localização		DATA: Ago/2025
		ESCALA: indicada
		PRANCHA: A-1/3
ARQUIVO: \\Infraestrutura\Engenharia\SECRETARIA_DE_ESPORTES\Ginásio Campo do Ipiranga\Quadra Poliesportiva Bairro Medianeira\2025\ARQUITETÔNICO		
 Documento assinado digitalmente SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN Data: 10/10/2025 11:19:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		DESENHO: Gerson Miller
Sheila Sinigaglia Facchin Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes		RESPON  Documento assinado digitalmente GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:52:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Arq. Urb. Gerson Miller CAU A35616-6 arquitetura@veranopolis.rs.gov.br		



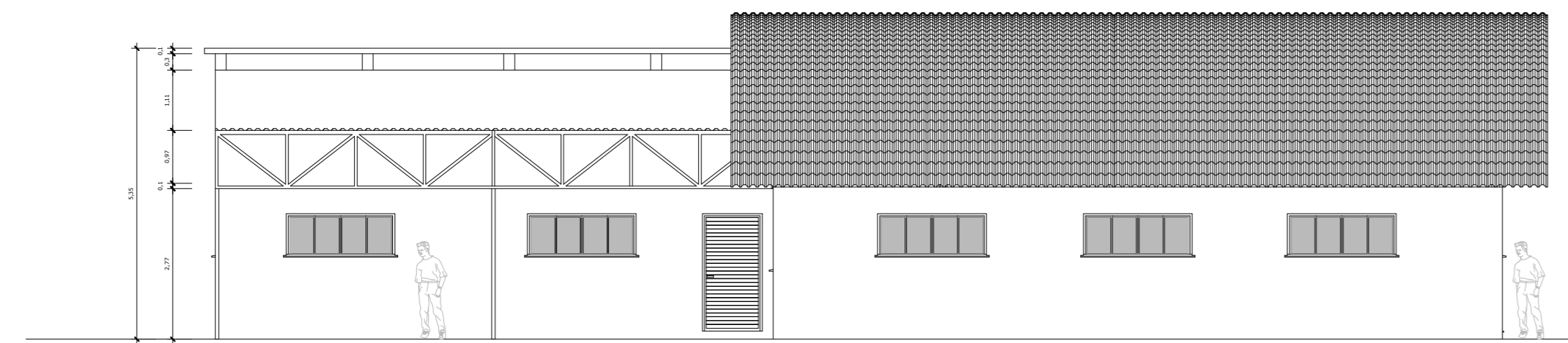
Planta Baixa
Escala 1/75



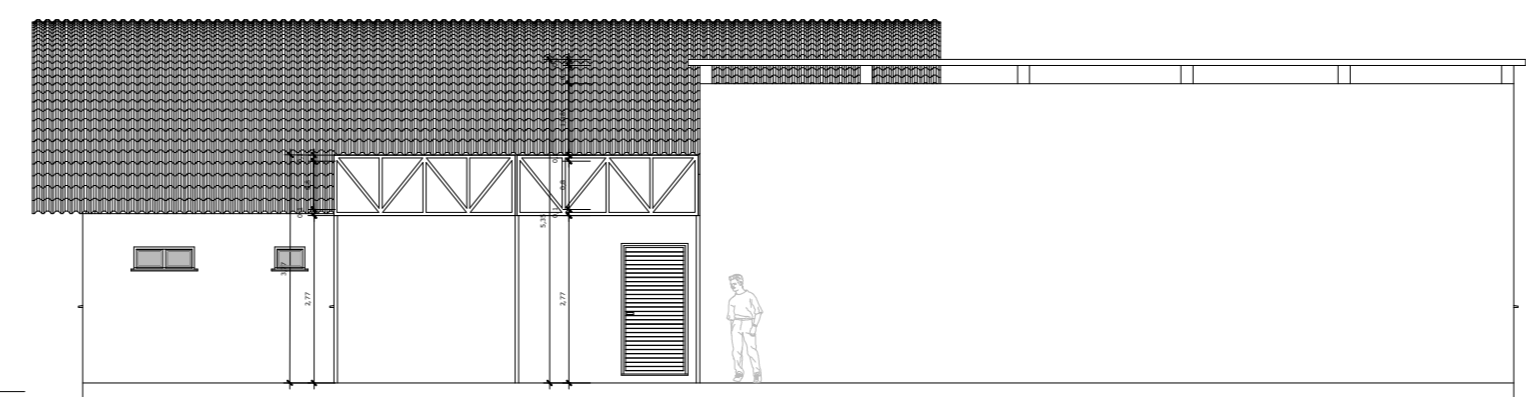
Fachada Frente
Escala 1/100



Fachada Fundos
Escala 1/100

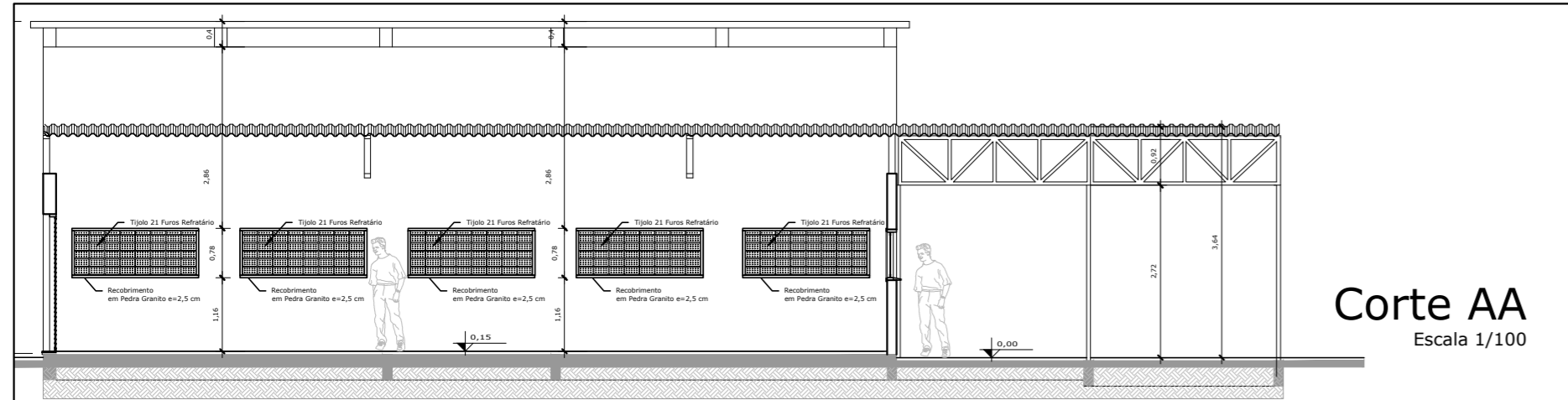


Fachada Lateral
Escala 1/100

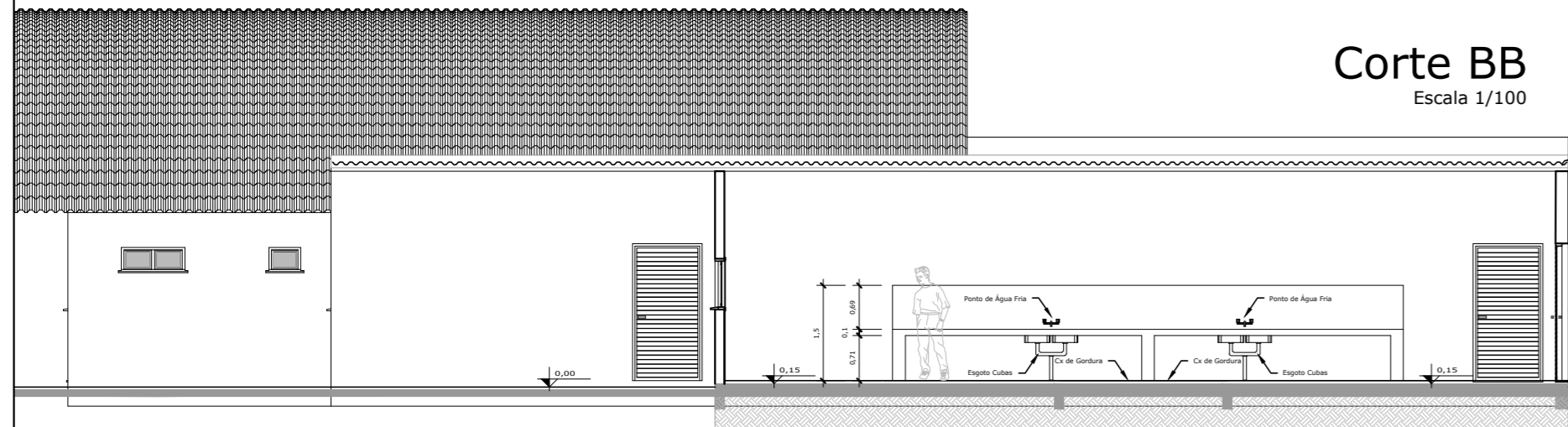


Fachada Lateral (Chaminés)
Escala 1/100

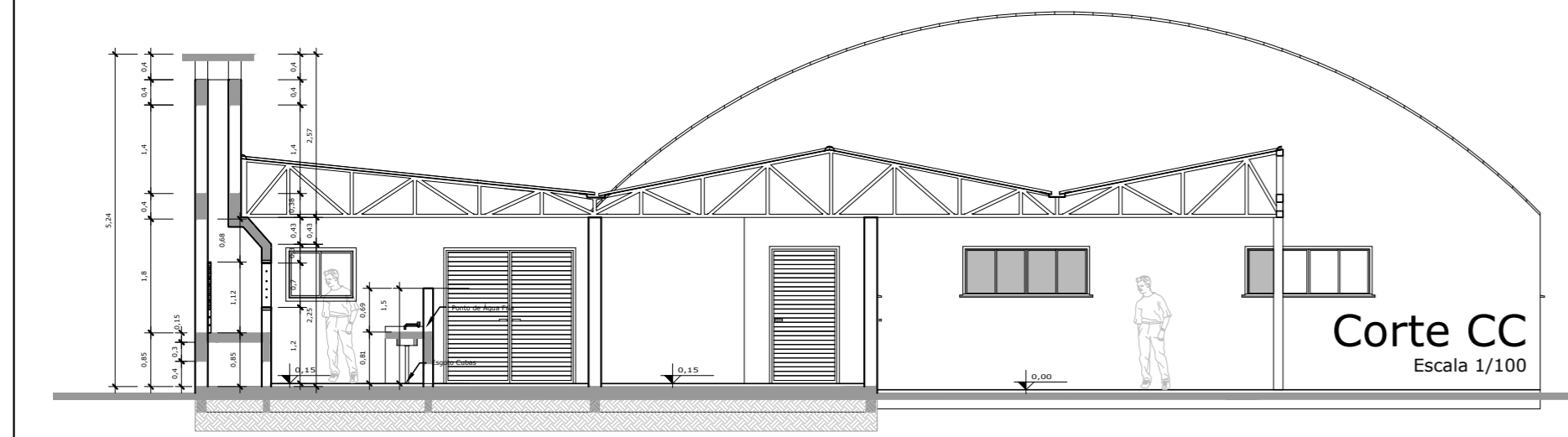
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO ASSESSORIA TÉCNICA ENGENHARIA TOPOGRAFIA		
EMPREENDIMENTO: Esporte Clube Ipiranga		
ENDEREÇO: Bairro Medianeira, Veranópolis, RS		
TÍTULO: Planta Baixa e Fachadas		DATA: Ago/2025
		ESCALA: indicada
PRANCHA: A-2/3		
ARQUIVO: \\Infraestrutura\Engenharia\SECRETARIA_DE_ESPORTES\Ginásio Campo do Ipiranga\Quadra Poliesportiva Bairro Medianeira\2025\ARQUITETÔNICO		
DESENHO: Gerson Miller		
SECRETAR Documento assinado digitalmente SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN Data: 10/10/2025 11:23:14-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	RESPONSÁ Documento assinado digitalmente GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:52:24-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
Sheila Sinigaglia Facchin Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes		Arq. Urb. Gerson Miller CAU A35616-6 arquitetura@veranopolis.rs.gov.br



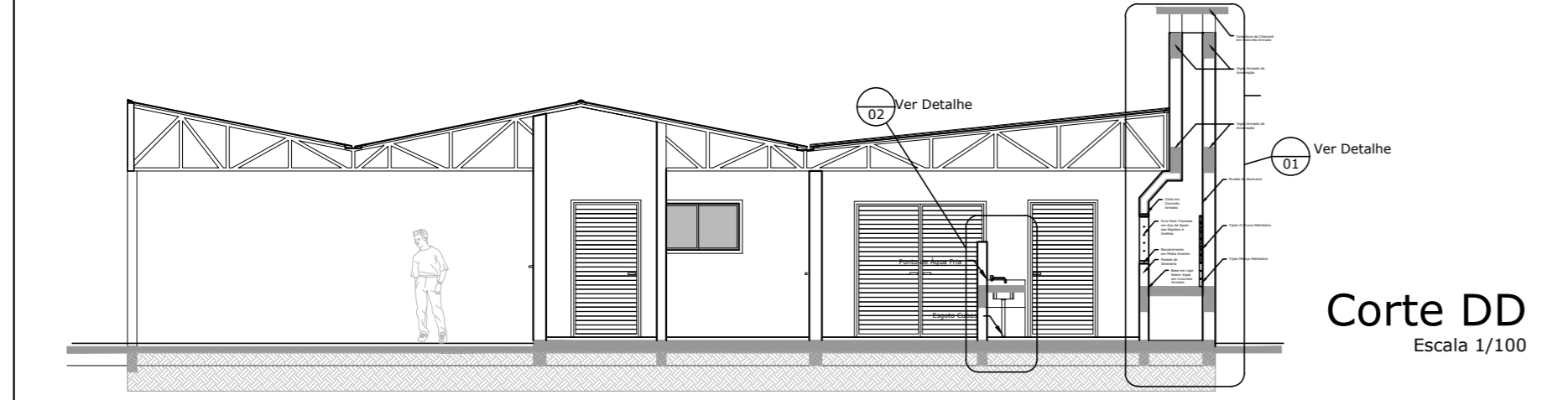
Corte AA
Escala 1/100



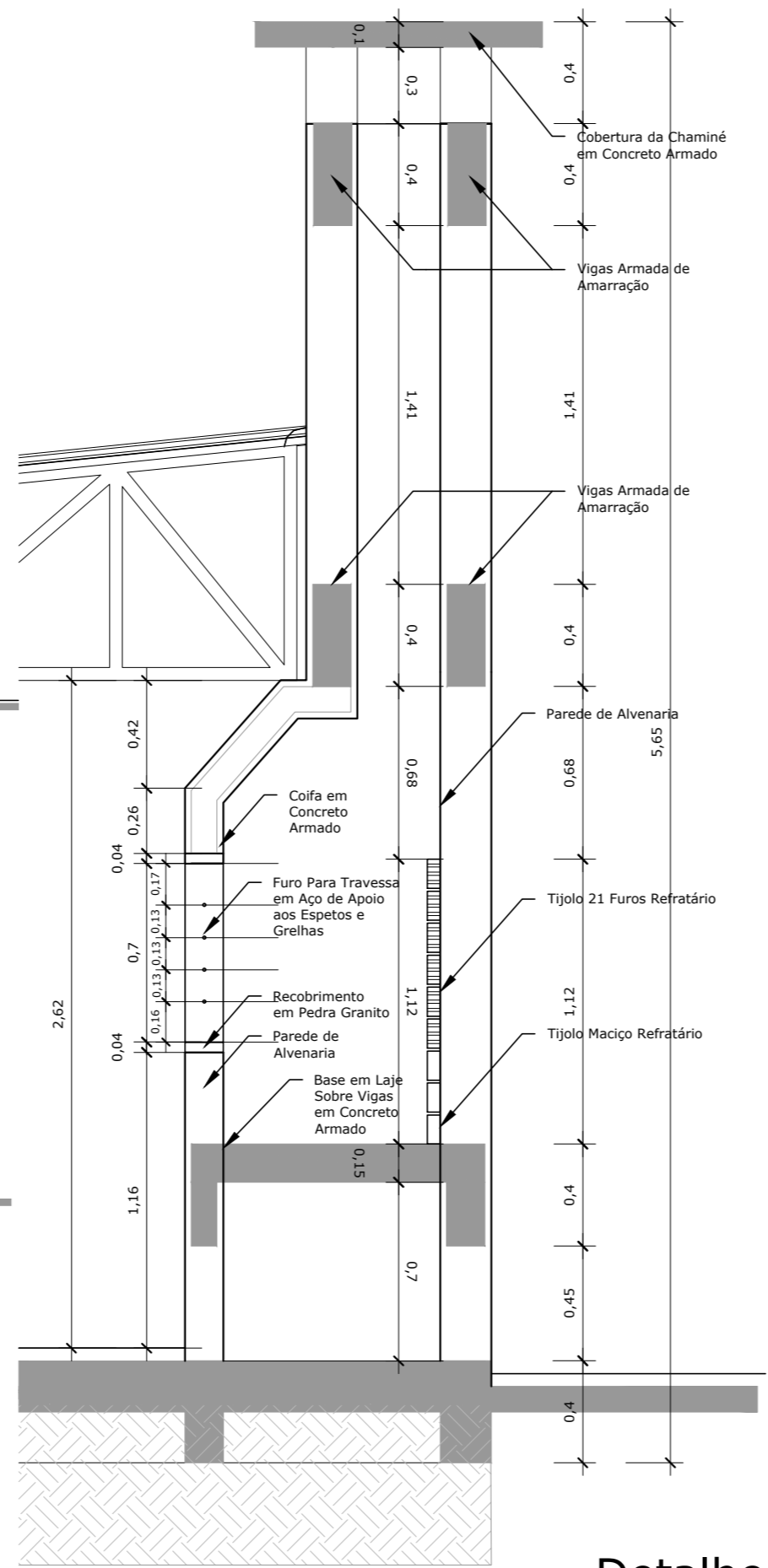
Corte BB
Escala 1/100



Corte CC
Escala 1/100



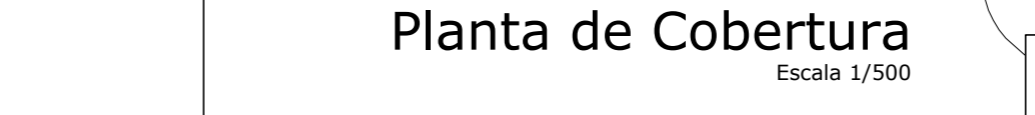
Corte DD
Escala 1/100



Detalhe 01
Escala 1/25



Detalhe 02
Escala 1/25



Planta de Cobertura
Escala 1/500

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO ASSESSORIA TÉCNICA ENGENHARIA TOPOGRAFIA		
EMPREENDIMENTO: Esporte Clube Ipiranga		
ENDEREÇO: Bairro Medianeira, Veranópolis, RS		
TÍTULO: Cortes e Detalhes		DATA: Ago/2025
		ESCALA: indicada
		A-3/3
ARQUIVO: \\Infraestrutura\Engenharia\SECRETARIA_DE_ESPORTES\Ginásio Campo do Ipiranga\Quadra Poliesportiva Bairro Medianeira\2025\ARQUITETÔNICO		
SECRETARIA gov.br SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN Data: 10/10/2025 11:23:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		RESPONSÁ gov.br GERSON MILLER DE CARVALHO Data: 10/10/2025 09:52:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sheila Sinigaglia Facchin Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes		Arq. Urb. Gerson Miller CAU A356166 arquitetura@veranopolis.rs.gov.br